

Processo nº 2007/54005-7 – GRUPO DE TEATRO PALHA, referente ao Convênio nº 024/2007 – SECULT no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), de responsabilidade do Sr. PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO – Presidente;
 Processo nº 2008/50457-0 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO DE BAGRE, referente ao Convênio nº 039/2007 – SECULT, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), de responsabilidade do Sra. REGINA DO SOCORRO FERNANDES PACHECO – Presidente;
 Processo nº 2008/50513-1 – UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ, referente ao Convênio nº 054/2007 – ASIPAG, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade do Sr. GIVANILDO PERES FERREIRA – Presidente;
 Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº. 45.820

Assunto: Prestações de Contas
 Processo nº 2008/50669-9 – REAL SOCIEDADE CULTURAL CARNAVALESCA PORTELA, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio SECULT nº 037/2008, de responsabilidade do Sr. DAVID BARBOSA DA SILVA, Presidente;
 Processo nº 2008/51133-8 – ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AGRO-EXTRATIVISTA SÃO JOÃO BATISTA, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Convênio SAGRI nº 023/2007, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Presidente;
 Processo nº 2008/51544-1 – COLÔNIA DE PESCADORES Z-38, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 007/08, de responsabilidade da Sra. MARIA DEUZARINA MENDE DUTRA, Presidente;
 Processo nº 2008/53444-6 – GRUPO DE EXPRESSÕES COREOGRÁFICAS ENCANTO JUNINO, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Convênio FCPTN nº 037/08, de responsabilidade da Sra. ROSEMARY RAIMUNDA DA COSTA LOBATO, Presidente; e
 Processo nº 2009/51332-8 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CENTRO, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio ALEPA nº 58/2007, de responsabilidade do Sr. WILSON CUIMAR DOS SANTOS, Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.821

Processo nº. 2009/51291-5
 Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 105/2008 firmado entre a SOCIEDADE AMBIENTAL MÉDICA E EDUCACIONAL e a ALEPA
 Responsável: Sr. ALBERTO DA SILVA SOUZA – Presidente
 Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e dar quitação ao responsável.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22338

PORTARIA Nº.0702 GP, DE 14 AGOSTO 2009.

Nome: JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TUCURUI / Matrícula: 55794 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: TUCURUI / Destino: BREU BRANCO/PA / Período: 19/08/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0703 GP, DE 14 AGOSTO 2009.

Nome: JOAO FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO / Cargo: JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO / Matrícula: 70629 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: ALTAMIRA / Destino: PACAJÁ/PA / Período: 20 e 21/08/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0704 GP, DE 14 AGOSTO 2009.

Nome: FABIANI DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA / Cargo: DIRETOR DE SECRETARIA / Matrícula: 56804 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: ALTAMIRA / Destino: PACAJÁ/PA / Período: 20 e 21/08/09 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA.

PORTARIA Nº.0705 GP, DE 14 AGOSTO 2009.

Nome: ARNALDO DE SANTANA ARNAUD / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59323 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/ Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA / Período: 21 e 22/08/09 / Objetivo: RECEBER O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA RESIDÊNCIA ALUGADA PARA FUNCIONAMENTO DO FÓRUM.

ERRATA TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22522

Errata Termo Aditivo/ Nº do Aditivo: 3º / Nº do contrato: 081/2005 TJE/PA. / Partes: TJE e Hélio da Silva Cruz. / / Dotação Orçamentária: onde se lê 02.061.1252.339036 leia-se 02.061.1252.4936.339036. Responsável pela assinatura do Aditivo: Francisco de Oliveira Campos Filho. / Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22540 PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de agosto de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 830022001-00

Responsável: Expedito Moreira Sales

Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Cezar Colares

02) Processo nº 200804283-00

Responsável: Alcemir Rodrigues Nunes

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.902, de 14.10.2004, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro Cezar Colares

03) Processo nº 273971997-00

Responsável: João Friaça Nogueira

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 9.876, de 04.09.2001, exercício financeiro de 1997

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA 10.600 SGP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22533 PORTARIA N.º 10600 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. LOTAR, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos a partir de 06/08/2009, conforme seguem:

I – RAIMUNDO ALMEIDA DE CARVALHO, no Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio;

II – GILSON ANTONIO REGO DA ROCHA, no Cartório da 55ª Zona Eleitoral – Almeirim.

Art. 2º. LOTAR, o servidor CARLOS FÁBIO FERREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRE/MA, na Seção de Protocolo Geral – SEPRO/COSEG/SA, com fundamento no art. 36, I, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o n.º 3.882/2009, com efeitos a partir de 17/08/2009.

Art. 3º. REMOVER, com fundamento no art. 36, I, da Lei nº 8.112/90, os servidores do Quadro deste Tribunal, conforme seguem:

I - ÉDSON DA CRUZ COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Cartório da 98ª Zona Eleitoral – Belém para a Seção de Contabilidade – SCONT/CCF/SOF, com efeitos a partir de 01/10/2009.

II - MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SAOG/CCI/PRE para a Seção de Auditoria – SAUDI/CCI/PRE, com efeitos a partir de 13/09/2009.

Art. 4º. PRORROGAR a lotação provisória da servidora MÔNICA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Controle Autuação e Distribuição – SCAD/CPADI/SJ, com fulcro no art. 36, Parágrafo Único, III, b da Lei nº 8112/90, e em vista do que consta no processo protocolado sob o nº 18368/07, até 30/05/2009.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de agosto de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22568 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 154/09

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 4421 EMBARGANTES: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, RONALD MARGALHO FERREIRA, ELTON EDINÉSIO MAUÉS DA SILVA, ALCIDES EUFRÁSIO NEGRÃO e RAFAEL DIAS
 ADVOGADOS: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
 EMBARGADOS: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR PRA ABAETÉ NÃO PARAR e PARTIDO DOS TRABALHADORES
 ADVOGADOS: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS e Outros
 Em cumprimento à decisão da Egrégia Corte deste TRE/PA (Acórdão TRE/PA nº 22445) em questão de ordem suscitada em Sessão de 02.06.2009, que, por maioria, determinou a abertura de vista à parte contrária quando da interposição de embargos de declaração com efeito modificativo, ficam os embargados INTIMADOS, por seus advogados, para, querendo, no prazo legal, manifestarem-se acerca dos Embargos de Declaração opostos por Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, Ronald Margalho Ferreira, Elton Edinésio Maués da Silva, Alcides Eufrásio Negrão e Rafael Dias (Prot. 10190/2009), nos autos em epígrafe.

PAUTA. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22504

Pauta de Julgamento n.º 137 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas: A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 1/9/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. EXCEÇÃO Nº 16

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

ORIGEM: TUCUMÃ - PA

ASSUNTO: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO/IMPEDIMENTO - JUIZ DA 74ª ZONA ELEITORAL, SUSPENSÃO, PROCESSAMENTO, AÍME N.º 208/2008/74ªZE (TUCUMÃ), ATÉ JULGAMENTO DA EXCEÇÃO.

EXCIPIENTE: JOSÉ ALVES BEZERRA JÚNIOR

ADVOGADOS: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH E OUTROS

EXCEPTO: JUIZ DA 74ª ZONA ELEITORAL (TUCUMÃ)

PAUTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22546

Pauta de Julgamento n.º 138 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 25/8/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 4485

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

REVISOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

ORIGEM: MEDICILÂNDIA-PA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CASSAÇÃO DO DIPLOMA DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - MULTA - PROCEDÊNCIA - MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - NOS AUTOS DAS AIJE Nº 136, 140, 141, 143,145/2008/85ªZE.

RECORRENTE : IVO VALENTIM MULLER

ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

RECORRENTE : JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

RECORRENTE : COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO : SÁVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES

RECORRENTE : PARTIDO DEMOCRÁTICO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-DEM

ADVOGADO : ALTAIR KUHN

RECORRENTE : PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO : ALTAIR KUHN

RECORRIDOS : MARIA LENIR TREVISAN TORRES E COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO

ADVOGADOS : SELECINA HENRIQUE LOCATELLI E OUTROS

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - JUNTO A 85ª ZONA ELEITORAL

PARTICULAR



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS

DA 7.ª REGIÃO -CRN-7

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22412

AVISO DE LICITAÇÃO-CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7.ª REGIÃO -CRN-7 CONVITE N.º 2/2009.OBJETO: Fornecimento de vales -alimentação para atender aos empregados do CRN-7.ABERTURA 26.08.200-9 às 16h na sede do CRN-7 sito a Av. Generalíssimo Deodoro, 1978,Cremação Belém/PA Edital disponibilizado no site www.crn7.org.br e na sede do CRN-7,

Belém, 14 de agosto de 2006.

Ana Lucia Rocha Faillace

Presidente do CRN-7